

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5010156-72.2020.8.21.0010
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:
Rio Prata Industria de Fixadores Ltda

Abril de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Quadro Societário.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	11
2.5. Visita à Sede.....	12
2.6. Fiscalização das Atividades.....	14
3. Créditos.....	15
3.1. Créditos por Classe.....	16
3.2. Principais Credores.....	17
4. Análise Econômico-Financeira.....	18
4.1. Balanço Patrimonial.....	19
4.2. Obrigações Tributárias.....	22
4.3. Demonstração de Resultado.....	23
4.4. Indicadores Financeiros.....	25
5. Informações Adicionais.....	28
5.1. Cumprimento das Obrigações	29
5.2. Plano de Recuperação.....	30
6. Registro Fotográfico.....	33
7. Glossário.....	36

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis de **Rio Prata Indústria de Fixadores Ltda. (“Rio Prata”)**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os representantes de **Rio Prata**

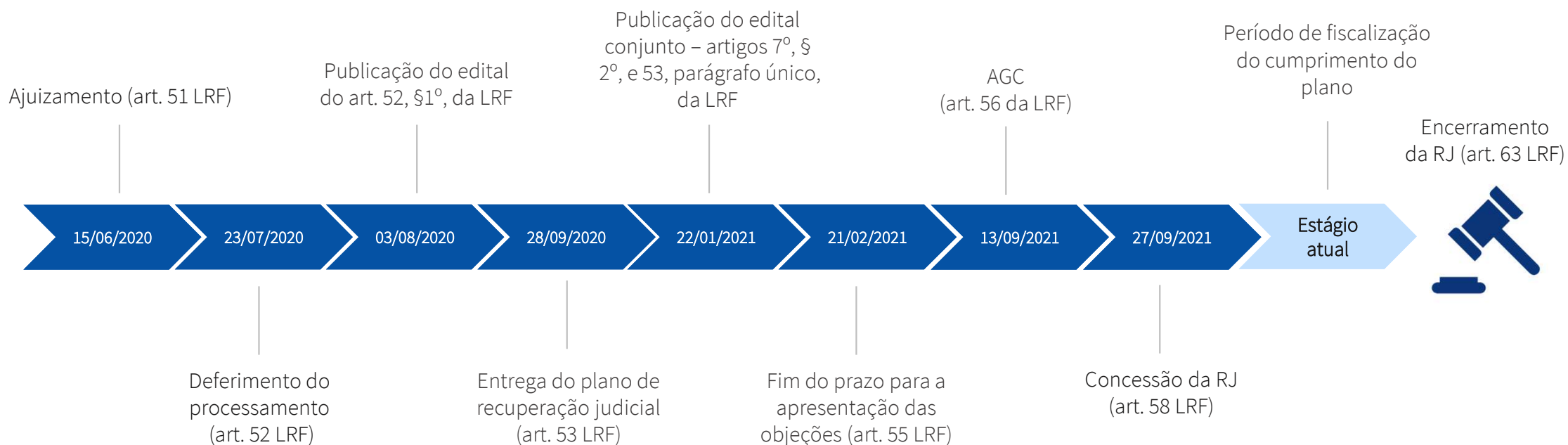
Indústria de Fixadores Ltda. e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe Técnica pudesse: (i) obter acesso às instalações da Empresa; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

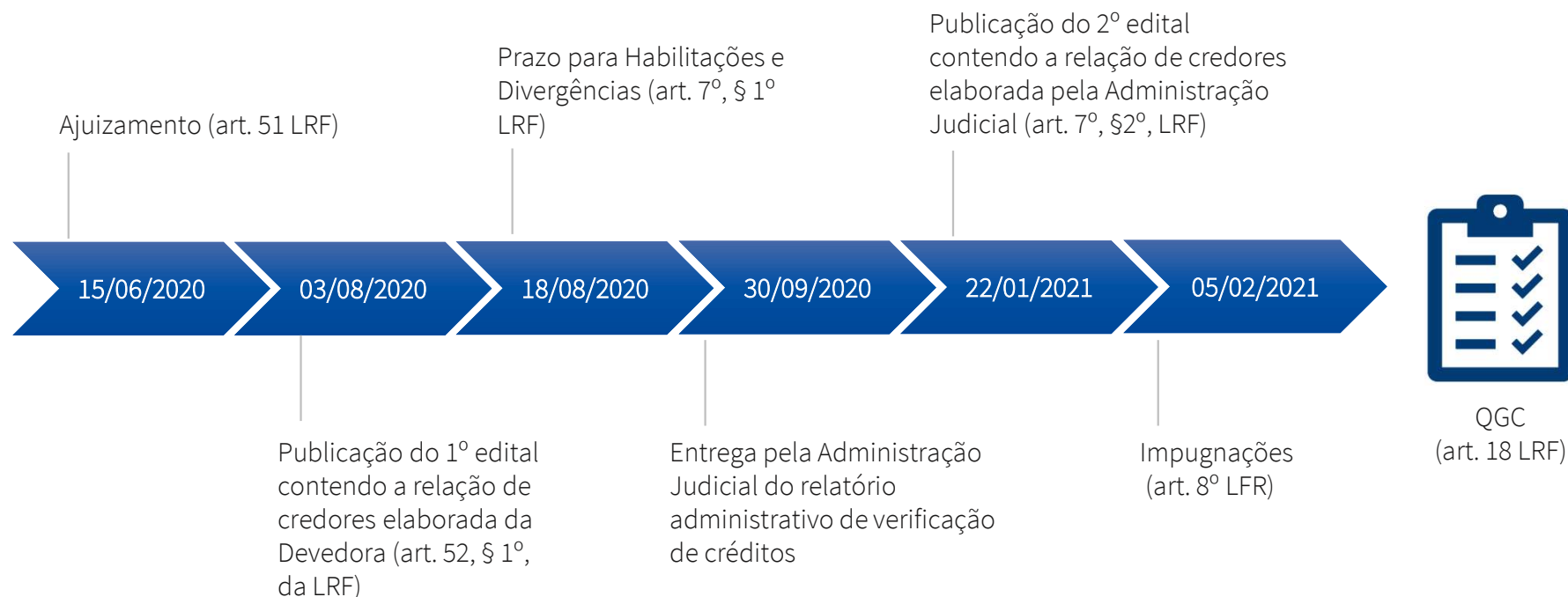
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Quadro Societário
- 2.4. Quadro Funcional
- 2.5. Reunião com a Administração
- 2.6. Fiscalização das Atividades

2.1 Histórico da Recuperanda



*No dia 04 de abril de 2018, o Sr. Rodrigo Alex Cescon passou a não mais compor o quadro societário da Empresa, sendo suas cotas igualmente distribuídas entre os demais sócios da Empresa.

2.2 Informações Gerais

Rio Prata Indústria de Fixadores Ltda.

CNPJ: 11.726.580/0001-15

Atividade: fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados;

Endereço: Avenida Vinte e Um de Setembro, nº 1205, Pavilhões 1205 e 1219, Bairro São Virgílio, em Caxias do Sul/RS;

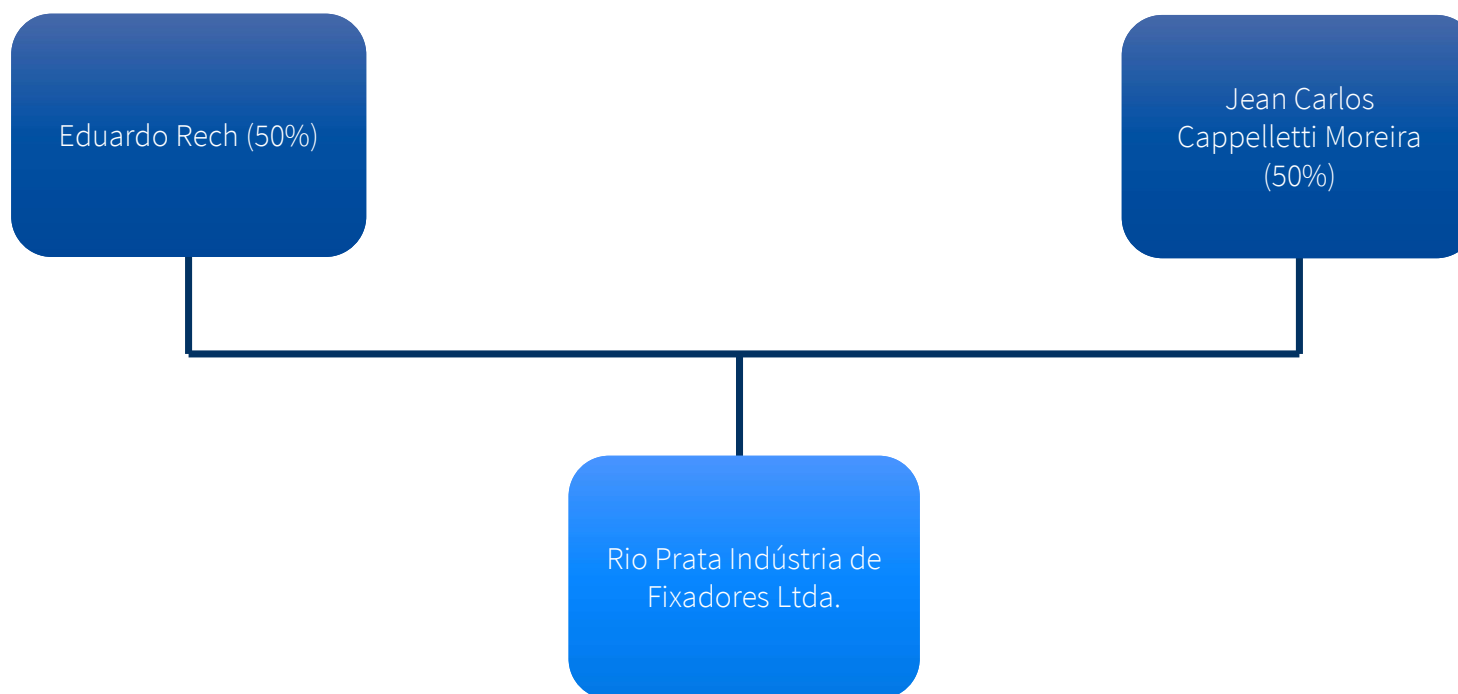
Tipo societário: Sociedade Empresária Limitada;

Capital Social: R\$ 168.000,00.



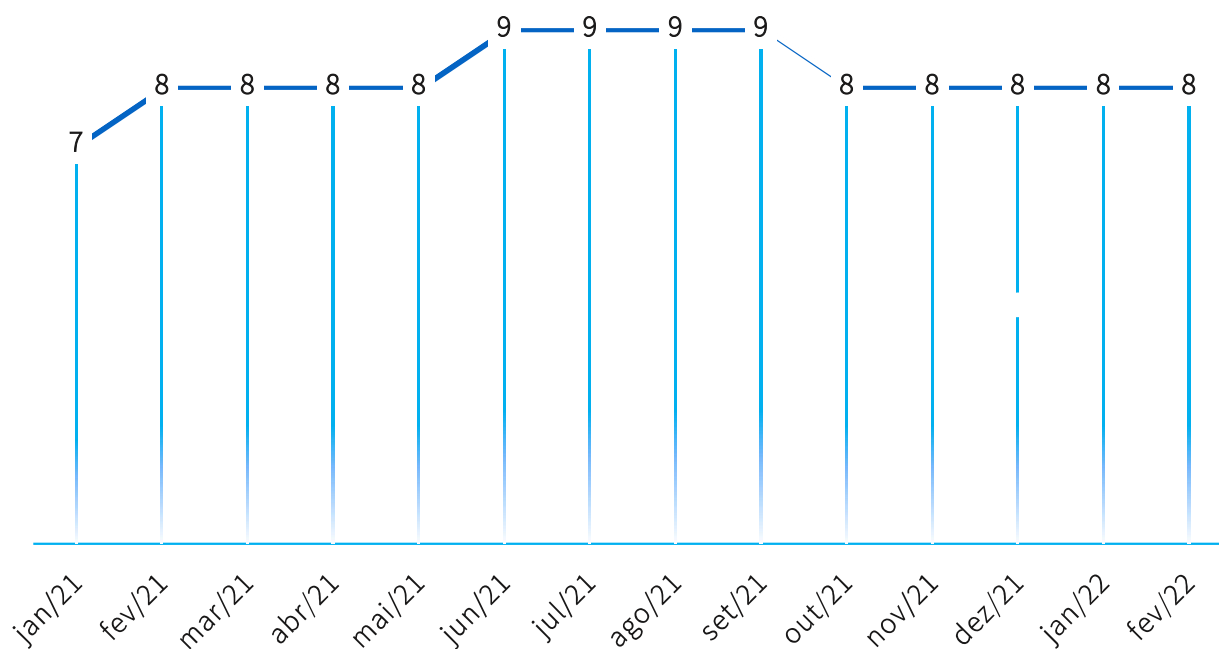
2.3 Quadro Societário

Apresenta-se a seguir a composição do quadro societário da Recuperanda após a saída do sócio Carlos Rech em janeiro de 2021:



2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



É possível observar que a Empresa está realizando suas atividades com um quadro reduzido de colaboradores. Até o encerramento de fevereiro/2021, a Recuperanda contava com 8 (dez) funcionários ativos.

2.5 Visita à Sede

No dia **18 de abril de 2022**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul/RS, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o primeiro trimestre do ano de 2022. A reunião foi realizada com o representante da Empresa, Sr. Eduardo Rech.

O representante destacou, inicialmente, que a Devedora teve uma **normalização da produção** nos últimos meses, uma vez que a demanda está oscilando, ora com maiores pedidos ora com redução. Destacou que a Empresa retornou ao volume normal de pedidos, bem como que estão prospectando novos clientes para os próximos meses.

Com relação ao **fluxo de caixa**, salientou que a Recuperanda vem conseguindo gerir adequadamente a sua disponibilidade, o que resultou em diminuição do processo de **desconto de duplicatas**. Atualmente, o desconto de duplicatas ocorre em um curto período, apenas para gerenciamento do caixa.

Mencionou que houve a **fidelização de fornecedores** para trefilar arame específico, cujo cadastramento foi viabilizado através da abertura do novo CNPJ. Com relação à **matéria-prima**, destacou que houve um aumento de 12% no mês de março/2022, cujo custo foi mitigado pela Recuperanda pois negociaram os novos contratos com o preço antigo. O **estoque**, por

sua vez, foi aumentado nos últimos meses.

Nos últimos meses, a Recuperanda alcançou **faturamento** de R\$ 90 mil em novembro/2021, R\$ 191 mil em dezembro/2021, R\$ 161 mil em janeiro/2022, R\$ 175 mil em fevereiro/2022, R\$ 265 mil em março/2022 e R\$ 100 mil em abril/2022 até o momento da realização da reunião.

O Sr. Eduardo consignou também que a empresa **Vertical Soluções Ltda.**, teve os seguintes faturamentos: R\$ 203 mil em novembro/2021, R\$ 318 mil em dezembro/2021, R\$ 219 mil e janeiro/2022, R\$ 129 mil em fevereiro/2022, R\$ 140 mil em março/2022 e R\$ 80 mil em abril/2022 até o momento da visita.

No tocante ao **quadro de colaboradores**, o representante da Recuperanda consignou que possuem **8 funcionários** atualmente. Registrou que a nova jornada de trabalho implementada em 2021 foi cancelada, e que a realização de horas extras ocorre somente em caso de necessidade específica, e somente de segunda a sexta-feira.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, salários e fornecedores) estão sendo adimplidas dentro das competências mensais. Os **encargos sociais** também estão sendo adimplidos tempestivamente.

2.5 Visita à Sede

Ressaltou que os **parcelamentos fiscais ativos** estão sendo pagos pontualmente. Efetuaram negociação com a Unicred, relativo à crédito não sujeito à Recuperação Judicial, o qual foi quitado. Nesse aspecto, a Devedora também se encontra em negociação com a Caixa Econômica Federal.

Por fim, declarou que a Recuperanda está **priorizando o pagamento das dívidas** e estão aguardando uma estabilização do mercado para avaliar a aquisição de novas máquinas.



2.6 Fiscalização das Atividades

No encontro realizado com os representantes da Recuperanda, a Administração Judicial acompanhou em tempo real as atividades que estavam sendo desempenhadas na sede da Empresa. O vídeo pode ser acessado através do QR Code¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Principais Credores

3.1 Créditos por Classe

CLASSE IV - ME/ EPP	R\$0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$1.482.739,37
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$0,00
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$12.768,41

O passivo total declarado como sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 1.495.507,78**.

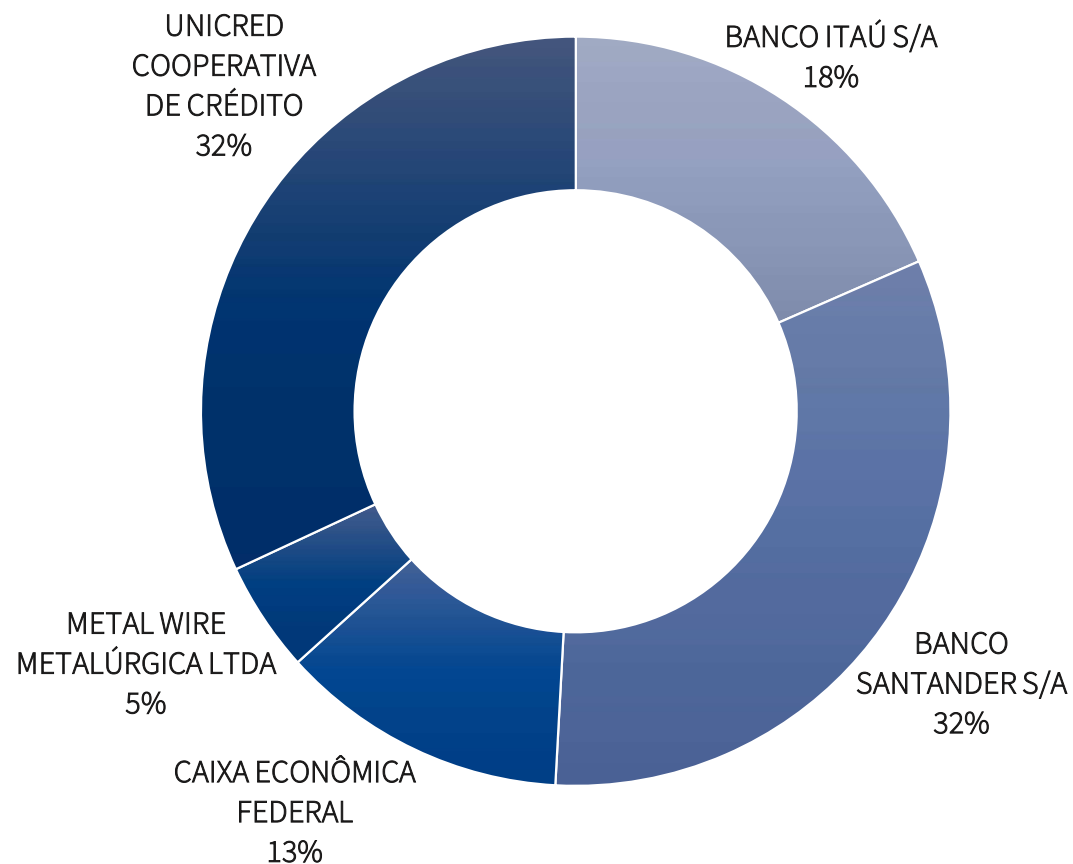
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (0,85%)** e **Classe III – Quirografários (99,15%)**.

Destaca-se o baixo número de credores, sendo apenas **sete credores na Classe I** e **cinco na Classe III**.

3.2 Principais Credores

Ao lado, apresenta-se através de gráfico a composição dos credores quirografários da Recuperanda, os quais representam os principais créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

O passivo sujeito é composto por **credores trabalhistas**, por apenas um **fornecedor de matéria-prima** e, majoritariamente, por **instituições financeira**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Obrigações Tributárias
- 4.3. Demonstração de Resultado
- 4.4. Projeção de Fluxo de Caixa
- 4.5. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Apresenta-se a seguir a composição das **contas de Ativo e Passivo** referentes ao período entre **outubro de 2021 e fevereiro de 2022**:

	fev/22	AV ¹ %	AH ² %	jan/22	dez/21	nov/21	out/21
ATIVO	715.896	100%	-6%	707.071	681.081	771.555	763.133
CIRCULANTE	472.955	66%	9%	460.235	430.349	491.897	433.241
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.422	0%	-89%	3.257	20.542	2.517	12.469
Contas a Receber	178.516	25%	9%	155.509	185.511	127.730	163.953
Estoques	293.017	41%	14%	301.469	224.296	361.650	256.820
NÃO CIRCULANTE	242.942	34%	-26%	246.837	250.732	279.658	329.891
Ativo Imobilizado	242.942	34%	-26%	246.837	250.732	279.658	329.891
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	706.134	99%	92%	724.881	(30.148)	83.105	368.044
PASSIVO	1.412.850	197%	-21%	1.431.598	1.387.797	1.501.050	1.785.989
CIRCULANTE	507.892	71%	-27%	510.502	441.406	530.033	695.566
Obrigações Trabalhistas	29.669	4%	-20%	25.378	16.595	31.498	37.039
Tributos a Recolher	30.392	4%	-56%	51.018	34.027	38.298	69.291
Fornecedores	224.680	31%	-15%	196.034	132.293	181.324	263.618
Empréstimos e Financiamentos	223.151	31%	-31%	238.071	258.492	278.913	325.619
NÃO CIRCULANTE	904.958	126%	-17%	921.096	946.391	971.017	1.090.423
Obrigações a Longo Prazo	904.958	126%	-17%	921.096	946.391	971.017	1.090.423
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(706.716)	-99%	-50%	(706.716)	(1.417.945)	(1.417.945)	(1.417.945)

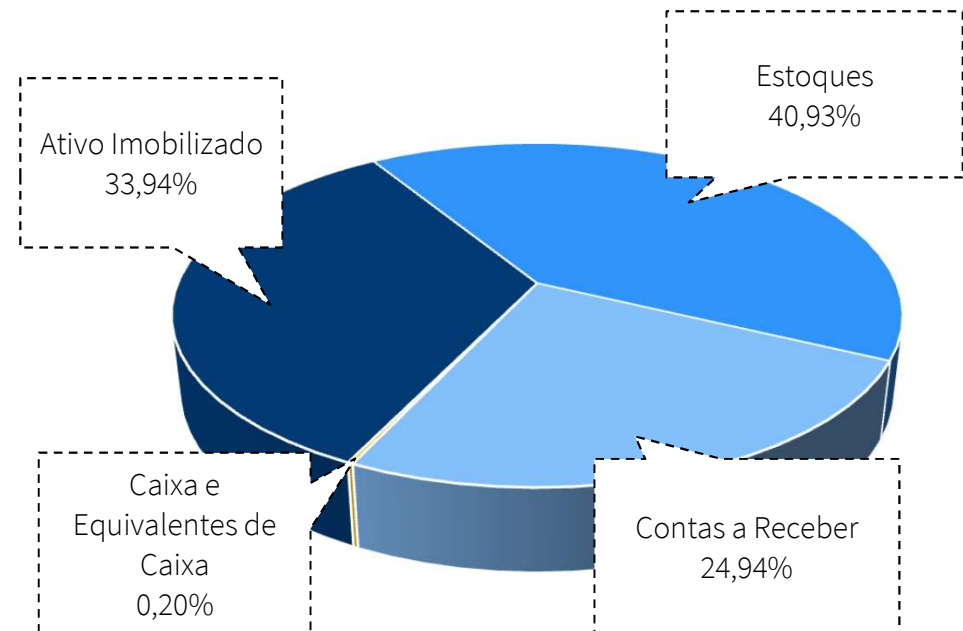
AV%¹ – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo em fevereiro/2022.

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação entre outubro/2021 e fevereiro/2022 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

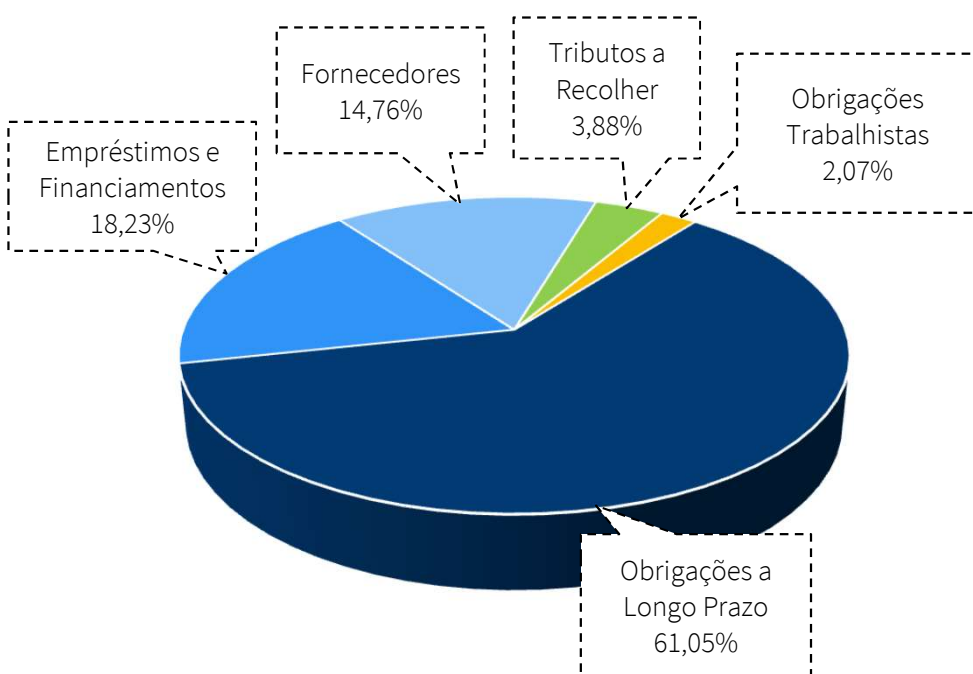
Ao analisar as rubricas de **Ativo** e seus respectivos saldos contábeis no período compreendido entre **outubro de 2021 e fevereiro de 2022**, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Houve uma redução de aproximadamente 89% em **Caixa e Equivalentes de Caixa** entre outubro/2021 e fevereiro/2022, passando de R\$ 12.468,57 para apenas R\$ 1.421,86 no último mês analisado. Observou-se uma diferença de cerca de R\$ 21 mil entre o extrato bancário da conta do banco Sicredi de fevereiro/2022, e o valor apresentado no balancete do mês em questão;
- O montante registrado no **Ativo Imobilizado** representou, em fevereiro de 2022, cerca de 34% do valor total dos ativos. Os bens de maior valor contábil referiam-se a máquinas e equipamentos (R\$ 176.260,81) e veículos (R\$ 35.000,00);
- Já em **Contas a Receber**, observou-se acréscimo de 9%, atingindo o montante de R\$ 178.516,23 ao final deste último mês
- Em relação aos **Estoques**, verificou-se aumento de cerca de 14%, totalizando R\$ 293.016,69 em fevereiro de 2022.



4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Ao analisar as rubricas de **Passivo** e seus respectivos saldos contábeis no período compreendido entre **outubro de 2021 e fevereiro de 2022**, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

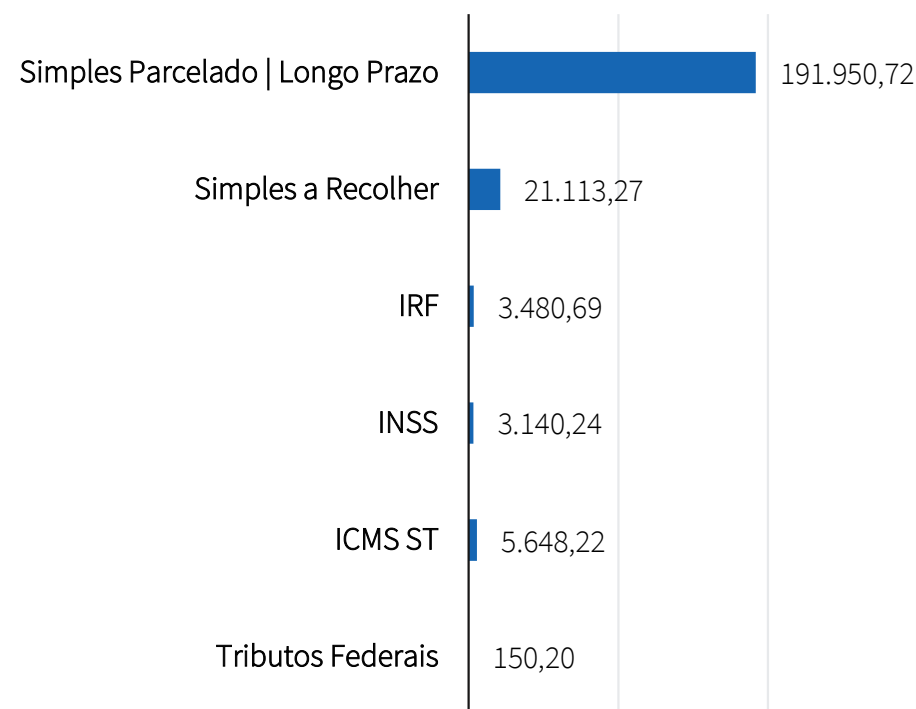


- Em relação ao passivo da Recuperanda, é importante recapitular que grande parte das dívidas, que até setembro/21 estavam relacionadas a **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**, foram realocadas para a rubrica **Obrigações de Longo Prazo** em outubro de 2021, que representou cerca de 61% do somatório das rubricas de passivos no mês em questão. Importante também tecer a consideração a respeito da redução do passivo vinculado à obrigações financeiras em outubro/21, que guarda relação direta às condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial;
- As principais variações ocorridas no período de outubro/2021 a fevereiro/2022, dizem respeito às reduções de cerca de R\$ 102,5 mil em **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**, devido ao decréscimo no saldo de contrato junto à instituição financeira Unicred, que restou zerado neste último mês, e de aproximadamente R\$ 185,5 mil em **Obrigações de Longo Prazo**, em razão, especialmente, do adimplemento de obrigações junto à Vertical Gravadora e Editora Ltda., que também restou zerada ao final de fevereiro/2022;
- A rubrica **Fornecedores** diminuiu cerca de 15% no referido período, passando de R\$ 263.617,69 para R\$ 224.680,27;
- Houve também uma redução de 56,14% na rubrica **Tributos a Recolher**, que totalizou R\$ 30.392,38 neste último mês, ante cerca de R\$ 69,3 mil em outubro de 2021. Tal diminuição se deve à redução no saldo a recolher do Simples Nacional, especialmente.

4.2 Obrigações Tributárias e Previdenciárias

- Dentre as obrigações que são impostas pela Lei nº 11.101/2005, merece destaque a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das **dívidas tributárias**, sob pena inclusive de convação em falência nos termos da Lei nº 11.101/2005;
- Em novembro/2020 houve a adesão de parcelamento do **SIMPLES NACIONAL**, havendo a reclassificação de parte das obrigações, antes classificadas em conta circulante, para o nível não circulante (vencimento a longo prazo).

Subdivisão do Passivo Tributário e Previdenciário*



* Posição em fevereiro/22.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se a seguir a **Demonstração de Resultado** da Recuperanda, comparando os resultados acumulados entre **janeiro e fevereiro de 2022** ante igual período de 2021:

	Jan-Fev 2022	AV% ¹	AH% ²	Jan-Fev 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	335.426	100%	-20%	418.938
(-) Deduções da Receita Bruta	(45.847)	-14%	-10%	(51.068)
(=) RECEITA LÍQUIDA	289.580	86%	-21%	367.871
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(219.627)	-65%	-55%	(483.441)
(-) Despesas Operacionais	(56.540)	-17%	-41%	(96.040)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	13.412	4%	-106%	(211.610)
(+/-) Resultado Financeiro	(137)	0%	-98%	(8.014)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(3.513)	-1%	19%	(2.961)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.762	3%	-104%	(222.586)

AV%¹ – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total da receita bruta em 2022.

AH%² - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Ao comparar o desempenho apresentado pela Recuperanda entre [janeiro e fevereiro de 2021 e 2022](#), esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:



- Observou-se decréscimo de 21% da [Receita Líquida](#) da Recuperanda entre janeiro e fevereiro de 2022, quando comparada com o mesmo período de 2021;
- Apesar da redução no faturamento, a Recuperanda atingiu lucro operacional em 2022, devido a uma diminuição de cerca de 55% no volume de [Custos e Despesas Operacionais](#) entre os períodos;
- Combinando-se uma melhora do resultado operacional, conjuntamente a uma melhora no resultado financeiro, foi possível observar [lucro líquido de R\\$ 9.762,17](#) no ano corrente, ante prejuízo de aproximadamente R\$ 222,6 mil no ano anterior.

4.4 Análise Financeira - Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações contábeis disponibilizadas, apresentamos na tabela abaixo, ao final de cada período em análise, alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura, os quais auxiliam na análise da situação econômico-financeira da Recuperanda:

Indicador	28/02/2022	31/01/2022	31/12/2021	30/11/2021	31/10/2021	30/09/2021	31/08/2021	31/07/2021	30/06/2021	31/05/2021	30/04/2021
<i>CCL - Capital Circulante Líquido (a)</i>	-34.937	-50.267	-11.057	-38.137	-262.325	-1.637.588	-1.557.715	-1.588.730	-1.614.043	-1.687.147	-1.659.394
<i>NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)</i>	246.853	260.943	277.514	308.057	157.155	77.373	175.706	142.676	130.324	11.154	-7.781
<i>Margem bruta (c)</i>	0,32	0,13	-0,56	0,83	-0,53	-0,02	0,19	0,18	0,36	0,09	0,21
<i>Liquidez Corrente (d)</i>	0,93	0,90	0,97	0,93	0,62	0,21	0,28	0,27	0,25	0,19	0,19
<i>Liquidez Imediata (e)</i>	0,00	0,01	0,05	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Liquidez Seca (f)</i>	0,35	0,31	0,47	0,25	0,25	0,07	0,16	0,16	0,11	0,10	0,08
<i>Liquidez Geral (g)</i>	0,51	0,49	0,49	0,51	0,43	0,33	0,39	0,38	0,37	0,32	0,32
<i>Dívida/Ativos (h)</i>	1,97	2,02	2,04	1,95	2,34	3,02	2,59	2,60	2,71	3,13	3,13
<i>Grau de endividamento (i)</i>	-2,00	-2,03	-0,98	-1,06	-1,26	-1,64	-1,71	-1,72	-1,70	-1,66	-1,63
<i>Termômetro de Kanitz¹</i>	1,77	1,63	1,76	1,09	1,36	1,13	1,46	1,49	1,30	1,22	1,14

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) MB = Lucro Bruto / Receita Total x 100

(d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(e) Disponibilidades / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

(g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

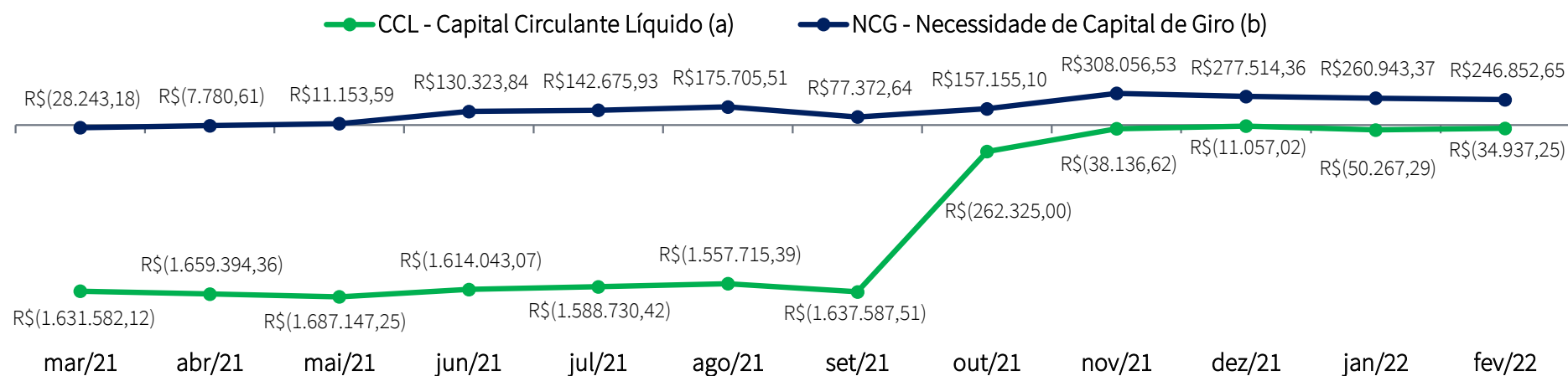
(h) Passivo / Ativo

(i) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

¹Teoria de Kanitz

4.4 Análise Financeira - Indicadores Financeiros

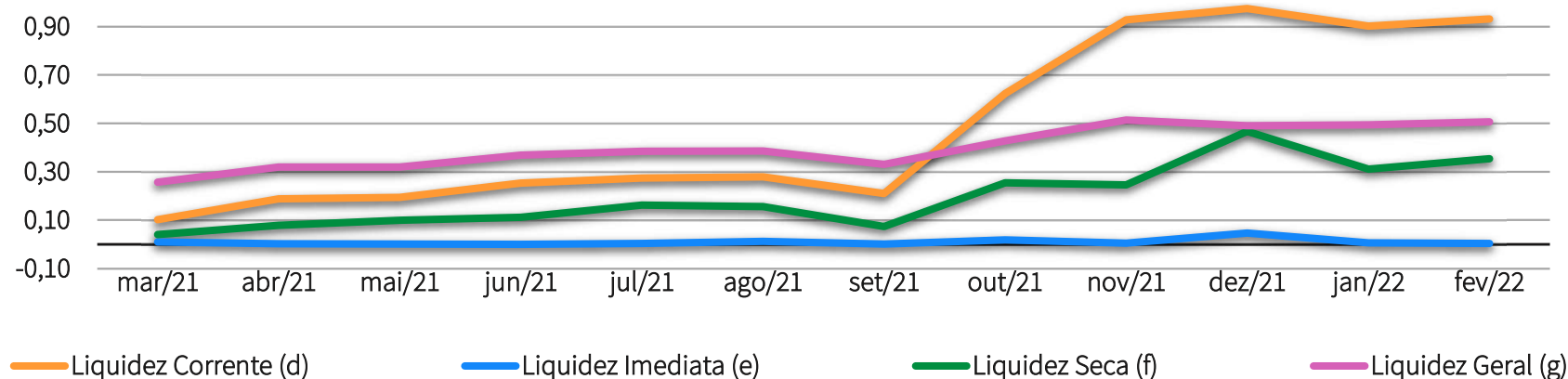
- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para a manutenção das suas operações empresariais. O gráfico abaixo apresenta a evolução dos indicadores:



- Verifica-se, a partir de outubro/2021 uma melhora no **Capital Circulante Líquido**, devido especialmente a realocação de grande parte dos empréstimos e financiamentos de curto prazo para o longo prazo. No entanto, este ainda apresenta-se negativo, evidenciando que não há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo;
- Observou-se melhora da **Necessidade de Capital de Giro** a partir de outubro de 2021, reflexo principalmente da redução na rubrica Fornecedores.

4.4 Análise Financeira - Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
- *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
- *Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*

Dentre os índices de Liquidez da Recuperanda, destaca-se o caso do índice de **Liquidez Imediata**. A principal razão que contribui para o baixo indicador apresentado é a reduzida disponibilidade de recursos nas contas de caixa e equivalentes de caixa.

À toda evidência, os ativos circulantes existentes no período **não eram suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos das suas dívidas constituídas.**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

No dia 18 de abril de 2022, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul/RS, momento em foi possível verificar que **as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente.**

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF.

Destaque-se que a Recuperanda foi intimada a apresentar os documentos contábeis no que diz respeito a **VERTICAL SOLUÇÕES LTDA**, a fim de permitir que esta Equipe Técnica ratifique se as verbas estão sendo revertidas em benefício da Devedora. Documentos solicitados:

Nº	VERTICAL SOLUÇÕES LTDA.
1.1	Balancetes contábeis assinados (pdf);
1.2	Balancetes contábeis analíticos; (excel)
1.3	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;
1.4	Extratos bancários;
1.5	Relatório com a discriminação do Ativo Imobilizado;
1.6	Contrato Social.

Até a data de elaboração deste Relatório, a documentação ainda não havia sido recebida.

5.2 Plano de Recuperação

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Verbas estritamente salariais até o limite de 5 salários mínimos	Não há	Não há	Em até 30 dias contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	Não há
	Demais verbas trabalhistas	Não há	Não há	Em até 12 meses contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	Não há
Quirografários	Não se aplica	60%	12 meses contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	72 parcelas mensais após a finalização do período de carência	TR + 0,5% a.m.

No plano de recuperação judicial aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/09/2021, o início dos pagamentos estava previsto para iniciar a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial. No entanto, através da sentença de concessão da Recuperação Judicial (Evento 367), o juízo deste procedimento recuperatório determinou que o início da contagem do prazo para o pagamento dos credores deveria considerar a data de 27/09/2021.

Destaca-se que a Devedora, em seu Quadro-Geral de Credores (Art. 18, da LRF), não possui titulares de créditos com garantia real (Classe II) nem titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (Classe IV).

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link: <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/rio-prata-industria-de-fixadores-ltda>

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições apresentadas na página anterior, ressalta-se que o plano de recuperação judicial proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/09/2021.

A decisão de homologação do plano aprovado ocorreu em 27/09/2021. Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Verbas estritamente salariais até o limite de 5 salários-mínimos	27/09/2021	27/10/2021	Todos os pagamentos já foram realizados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais verbas	27/09/2021	27/09/2022	Não há créditos desta natureza.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	27/09/2022	25/09/2028	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos **pagamentos já realizados aos credores trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
CRYSTIAN RAFAEL AZAMBUJA TERRES	Classe I	R\$ 799,17	R\$ 799,17	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES AGUIRRE	Classe I	R\$ 450,50	R\$ 450,50	R\$ 0,00
EVERTON DA COSTA TAUHEIMANN	Classe I	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
FABIANO MARCELO SCHMITT	Classe I	R\$ 1.299,17	R\$ 1.299,17	R\$ 0,00
IGOR DOS REIS	Classe I	R\$ 2.408,25	R\$ 2.408,25	R\$ 0,00
JOEL AGUIRRE CRISTOVAN	Classe I	R\$ 2.397,81	R\$ 2.397,81	R\$ 0,00
JORGE CORREA CRISTOVAN	Classe I	R\$ 4.398,51	R\$ 4.398,51	R\$ 0,00

Conforme comprovantes disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento da integralidade dos créditos da Classe I (Trabalhista). **Destaca-se que não havia previsão de deságio, para a classe acima, no plano de recuperação judicial.**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 6. Registro Fotográfico

6. Registro Fotográfico



Estoque de produtos finalizados



Prensas em operação



Máquinas laminadoras



Estoques

6. Registro Fotográfico



Parque fabril



Ferramentaria



Compressor e depósito da Empresa



Ferramentaria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7. Glossário

Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção suas atividades empresariais, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede a um exercício, assim como os direitos de exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas e cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado responsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

